

## MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

### Direcção-Geral de Transportes Terrestres

#### Decreto-Lei n.º 40 486

Verificando-se a necessidade de fazer prosseguir a execução do plano de melhoramentos determinados à Sociedade Estoril na linha cuja exploração lhe está confiada e tendo-se averiguado que as despesas resultantes dos trabalhos efectuados e os demais encargos obrigatórios da empresa excederam, nos exercícios de 1951 a 1955, os saldos de exploração, entende o Governo dever prorrogar por mais seis anos as disposições do Decreto-Lei n.º 38 535, de 24 de Novembro de 1951, relativas à liquidação do imposto ferroviário.

Nestes termos:

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição; o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

**Artigo único.** A liquidação do imposto ferroviário das linhas electricificadas não exploradas pela titular da concessão a que se refere a base 1 da Lei n.º 2008, de 7 de Setembro de 1945, deverá ser feita pela aplicação da taxa de 12 por cento, durante o prazo de seis anos, a contar de 1 de Novembro de 1955.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 2 de Janeiro de 1956. — FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — António de Oliveira Salazar — Marcello Caetano — Fernando dos Santos Costa — Joaquim Trigo de Negreiros — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Américo Deus Rodrigues Thomaz — Paulo Arsénio Viríssimo Cunha — Eduardo de Arantes e Oliveira — Raul Jorge Rodrigues Ventura — Francisco de Paula Leite Pinto — Ulisses Cruz de Aguiar Cortês — Manuel Gomes de Araújo — Henrique Veiga de Macedo.

Para ser presente à Assembleia Nacional.

#### Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones

#### Aviso

Comunica-se, para os devidos efeitos, que, nos termos do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 29 708, de 19 de Junho de 1939, se procedeu à revisão das tabelas das entidades autorizadas a expedir correspondência oficial em face das solicitações apresentadas dentro do prazo legal e que S. Ex.º o Ministro das Comunicações, por despacho de 5 do corrente, autorizou que na tabela I se fizessem as seguintes alterações, para entrarem em vigor a partir de 1 de Janeiro próximo:

Eliminar na tabela I o seguinte:

#### Designação das entidades

#### Observações

#### Ministério do Interior

Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo:

Todas as rubricas referentes à Direcção de Obras Públicas e dos Serviços Industriais Eléctricos e de Viação.

Incluir na tabela I o seguinte:

#### Designação das entidades

#### Observações

#### Presidência do Conselho

Comissariado-Geral de Portugal para a Exposição Universal de Bruxelas:

Comissário-geral . . . . .  
Adjuntos do comissário . . . . .

A B  
A B

#### Ministério das Corporações e Previdência Social

Fundação Nacional para a Alegria no Trabalho:

Chefe da 3.ª Subsecção de Refeitórios Económicos de Matosinhos . . . . .

A

#### Ministério do Interior

Junta Geral do Distrito Autónomo de Angra do Heroísmo:

Direcção de Obras Públicas:

Engenheiro director . . . . .  
Chefe de conservação . . . . .  
Cabos de cantoneiros . . . . .  
Fiscais de obras . . . . .

A B  
A  
A  
A

Direcção dos Serviços Industriais Eléctricos e de Viação:

Engenheiro director . . . . .

A B

Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos:

Director do Sanatório Presidente Carmona (Paredes de Coura) . . . . .  
Director do Sanatório Carlos Vasconcelos Porto (S. Brás de Alportel) . . . . .  
Director do Sanatório de Torres Vedras . . . . .  
Regente do Sanatório Infantil Dr. Manuel Tápia (Caramulo) . . . . .

A  
A  
A  
A

Instituto Superior de Higiene Dr. Ricardo Jorge, no Porto:

Delegado do Instituto Superior de Higiene Dr. Ricardo Jorge . . . . .

A

#### Direcção-Geral da Assistência:

Instituto Maternal:

Directora da subdelegação do Instituto Maternal de Beja . . . . .

A

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa:

Chefe da Repartição da Lotaria . . . . .

A B

Modificar as seguintes rubricas:

#### Designação das entidades

#### Observações

#### Presidência do Conselho

Defesa Nacional:

Director do centro de recrutamento e mobilização das forças aéreas para:  
Chefe do centro de recrutamento e mobilização das forças aéreas . . . . .

A

#### Ministério da Educação Nacional

Direcção-Geral do Ensino Superior e das Belas-Artes:

Comissário do Governo junto do Teatro Nacional de S. Carlos para:

Director do Teatro Nacional de S. Carlos . . . . .

A

Administração-Geral dos Correios, Telégrafos e Telefones, 23 de Dezembro de 1955.—O Director dos Serviços de Exploração, Oscar Saturnino.